



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 159/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 48/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Ilário Wojahn, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração